

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.308/2019

DISPENSA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 93 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, a servidora abaixo relacionada, da designação realizada através da Portaria nº 11.695 de 21/11/2014, do exercício das atividades próprias do Controle Pessoal – Folha de Pagamento, no âmbito do Departamento de Recursos Humanos:

Servidora

Matrícula

Welem Renata Pereira

27.081-7

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de março de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

GOVERNO, EM EXERCÍCIO